

DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, homologado pela portaria nº 270/2021 de instituição do credenciamento do centro universitário de cultura e arte - cuca /uefs (processo sei 071.3333.2021.0009909-40), publicada no doe de 19/08/2021, renovado pela portaria nº 469/2022, publicada no doe de 07/09/2022 - processo sei 071.3333.2022.0020434-51

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS - LINGUAGEM ARTÍSTICA: MÚSICA**

NOME	ÁREA	PROCESSO SEI
CAROLINE MARIA ALMEIDA DE ABREU SILVA	MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATRAVÉS DO INSTRUMENTO (VIOLINO) VIOLINO VIOLINO EM NÍVEL SUPLEMENTAR PRÁTICA DE CONJUNTO COM CORDAS FRICIONADAS	071.3333.2022.0028267-18

Feira de Santana, 11 de outubro de 2022.  
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº. 585, 11/10/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Saúde I - DS I, constante do Processo SEI nº 072.4340.2022.0033108-11, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes ISMAR EDUARDO MARTINS FILHO, cadastro nº 72.521732; NILTON CÉSAR NOGUEIRA DOS SANTOS, cadastro nº 72.472604; e SÉRGIO DONHA YARID, cadastro nº 72.501271, lotados no Departamento de Saúde I - DS-I, campus universitário de Jequié, para compor Comissão, visando a elaboração da Proposta para implantação do curso de Mestrado em Odontologia, campus Universitário de Jequié: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 587, 11/10/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Saúde I - DS I, constante do Processo SEI nº 072.4340.2022.0033100-56, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor Comissão, visando à elaboração de Proposta para implantação do curso de Mestrado Profissional em Fisioterapia, campus Universitário de Jequié: PAULA LISIANE DE ASSUNÇÃO, cadastro nº. 72.352308, lotada no Departamento de Saúde I - DS I; MARCOS TÚLIO RAPOSO, cadastro nº. 72.367325, lotado no Departamento de Saúde I - DS I; CLAUDINEIA MATOS DE ARAÚJO, cadastro nº. 72.521974, lotado no Departamento de Saúde I - DS I; LUCIANA ARAÚJO DOS REIS, cadastro nº. 72.417743, lotada no Departamento de Saúde I - DS I; POLIANNA ALVES ANDRADE RIOS, cadastro nº. 72.433781, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, WASHINGTON DA SILVA SANTOS, cadastro nº. 72.411594, lotado no Departamento de Saúde I - DS I; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 596, 11/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a constatação de problemas técnicos no acesso ao sistema de gestão acadêmica - Sagres, dificultando o acesso à documentação exigida aos candidatos interessados em concorrer às bolsas acadêmicas disponibilizadas no Edital Uesb nº 186/2022, e a solicitação do Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Proapa, RESOLVE: Art. 1º INEXIGIR, como requisito obrigatório para inscrição no Edital Uesb nº 186/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 01 de outubro de 2022, que trata da SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA A AÇÃO "VEM PRA UESB", a apresentação dos documentos referidos nas alíneas "a" (Histórico Escolar, com média, emitido a partir de julho de 2022) e "b" (comprovante de matrícula no semestre 2022.1, para cursos semestrais, ou no ano 2022, para cursos anuais), subitem 4.2 do referido Edital. Parágrafo Único. Caberá à Proapa providenciar a emissão dos referidos documentos, tão logo seja regularizado o problema técnico do Sistema Sagres. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 186/2022, com as alterações produzidas pela Portaria nº 582, de 07 de outubro de 2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 597, 11/10/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, constante do Processo SEI nº 072.7472.2022.0029318-07, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação, nível stricto sensu, em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, campus universitário de Jequié, biênio 2022/2024, pelo período de 20/08/2022 a 19/08/2024: DANILO CÉSAR SOUZA PINTO, cadastro nº 72.556271, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié na condição de Coordenador; MARCOS LOPES DE SOUZA, cadastro nº 72.421389, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus universitário de Jequié na condição de Vice-Coordenador; NATALINO PEROVANO FILHO, cadastro nº 72.492033, lotado na Edições UESB, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; JOSÉ VALDIR JESUS DE SANTANA, cadastro nº 72.433516,

lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro titular; CLÁUDIA DE FÁRIA BARBOSA, cadastro nº 92.035827, Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, na condição de membro titular; LUZIA WILMA SANATANA DA SILVA, cadastro nº 72.332876, lotada no Departamento de Saúde II - DS II, na condição de membro titular; ANA ANGÉLICA LEAL BARBOSA, cadastro nº. 72.000221, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus universitário de Jequié, na condição de suplente; MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE FERREIRA, cadastro nº 72.369848, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL, campus universitário de Itapetinga, na condição de suplente; DAVID KAIQUE DE ANDRADE, matrícula nº 2002M0008, na condição de representante dos discentes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/08/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 598, 11/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7470.2022.0035825-18; RESOLVE Art. 1º - ALTERAR o subitem 1.2.1 do Edital nº. 192/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/10/2022, que abre inscrições para a seleção de alunos regulares do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", campus universitário de Jequié, no tocante ao número de vagas que passa a vigorar conforme abaixo: "1.2.1. Até 31 vagas distribuídas entre os docentes listados no Anexo I deste Edital." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 192/2022.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 599, 11/10/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0031616-39, bem como no art.14 do Decreto nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Publicar lista definitiva de promoção, referente ao 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho do ano de 2022, dos servidores pertencentes à carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	GRAU ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	GRAU APÓS PROMOÇÃO	REFERÊNCIA APÓS PROMOÇÃO
72539160	EMANUELLE SILVA BRITO MONCAO	1	3	2	1
72556001	GILSY NAIRA FLORES DE OLIVEIRA	1	3	2	1
72492026	HAIANE EMANUELA SOUZA VIEIRA	1	3	2	1
72547629	JOANNI APARECIDA CARVALHO MIRANDA	1	3	2	1
72528840	MANOEL TAVARES DA SILVA FILHO	1	3	2	1
72529975	OSMAR AMORIM NOVAIS	1	3	2	1
72573519	TATIANA DAVID DOMINGUES SANTOS	1	3	2	1
72445581	ALLISIANNE KRISTINA SARAIVA DE FIGUEIRED	2	3	3	1
72000483	CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	2	3	3	1
72535731	CRISTIANE LIMA DA SILVA	2	3	3	1
72528841	CYNTHIA SOUZA RODRIGUES	2	3	3	1
72000475	EDILZA MOREIRA LAGO	2	3	3	1
72544478	EMILY ALVES CRUZ MOY	2	3	3	1
72447243	JAQUELINE BARRETO SANTOS D ESQUIVEL	2	3	3	1
72542354	JULIANA MENEZES DE MORAIS	2	3	3	1
72528842	LARISSA OLIVEIRA E SILVA	2	3	3	1
72491843	LUCIANO ALVES COSTA	2	3	3	1
72546019	MARCIO NERI OLIVEIRA	2	3	3	1
72445598	MARIA NARLEIDE DE OLIVEIRA CASTRO	2	3	3	1
72528844	NECI DAMASCENA DE SOUZA	2	3	3	1
72548128	SAMARA FERREIRA SANCHES	2	3	3	1
72445577	SAMARA SOARES DOS SANTOS	2	3	3	1
72309552	ANDREIA RUAS YANO	3	3	4	1
72000029	ANGELA MARIA ANDRADE FERNANDES	3	3	4	1
72000558	ARACELIA GONCALVES DE SOUZA	3	3	4	1
72001591	AROLDO BRANDAO DE OLIVEIRA	3	3	4	1
72000402	DEBORAH CAMPOS LUCINDO	3	3	4	1
72000281	GEANE FRAGA SILVA	3	3	4	1
72277233	GRACIONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO	3	3	4	1
72000562	IVONILDA LOPES BRITO	3	3	4	1



72000416	JOSELICE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	3	3	4	1
72308843	LEINAD SANTOS FRANCA	3	3	4	1
72001565	MARCELO NOLASCO BARRETO	3	3	4	1
72000270	ROQUELINA SANTANA	3	3	4	1
72282859	ROSSANA KARLA DIAS FREITAS	3	3	4	1
72000284	RUBEM NOVAES VIEIRA DA COSTA	3	3	4	1
72000262	TADEU ANTONIO OLIVEIRA CUNHA	3	3	4	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 600, 11/10/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0031616-39, bem como no art.14 do Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Publicar lista definitiva de promoção, referente ao 1º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho do ano de 2022, dos servidores pertencentes à carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	GRAU ATUAL	GRAU APÓS PROMOÇÃO
72571047	CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ	2	3
72445588	JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA	3	4
74531320	PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES	2	3
72571044	ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	2	3
72559896	ROSANGELA CARDOSO AMARAL	2	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
THAIRINI ROBERTA MORENO ZANARDINI	05/10/2022 a 31/12/2022
NOIRAN NEVES KILPP	05/10/2022 a 31/12/2022

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os discentes:

Discente	Vigência
ANGELA MARIA LIMA DE GOUVEA	01/05/2022

OBJETO: Fica rescindido, em razão da desistência da discente o termo de compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa de ação extensionista.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
THAMIREZ ALMEIDA LIMA HULL SANTANA	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 15/08/2022 à 30/11/2022. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
BRUNO RIBEIRO SILVA	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 15/08/2022 à 30/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA UESB.

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) LUCIANA AMORIM DE OLIVEIRA, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92042462, lotado(a) no DG/VC, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 30/09/2022. Data de Assinatura: 30/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Objeto: Fica rescindido o contrato do(a) servidor(a) LUCAS MACIEL DE ALBUQUERQUE, sob Regime Especial de Direito Administrativo - matrícula nº 92056100, lotado(a) no DELL/VC, exercendo a função de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, a partir de 12/10/2022. Data de Assinatura: 12/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

Discente	Vigência
JOANDERSON PRADO SANTOS	JUSCIMARA SILVA SANTANA
VITÓRIA FERREIRA XAVIER	JOÃO VICTOR DIAS COSTA

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado (a) ao projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. Carga horária de 20 horas semanais. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 069/2022 - UESB / SICS CONTABILIDADE LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 22/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 139 - Data: 11/10/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS - PROFESSOR/PRECEPTORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - RP/UESC** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professores-Preceptores com Bolsa Auxílio para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 024/2022 - RP/UESC 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para compor o cadastro reserva, para preceptores com bolsas constantes no Anexo I deste instrumento, para os municípios de Ilhéus/BA, Itabuna/BA e Itacaré/BA 3.DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO 17 a 24 de outubro de 2022 LOCAL Endereço Eletrônico: <https://forms.gle/nbKv66Rdk5KtNgFP8> CLIENTELA Professores de Educação Básica das escolas com formação exigida disponível Anexo do Edital. DOCUMENTAÇÃO 1. Formulário de inscrição preenchido e recebido por e-mail após confirmação de inscrição (<https://forms.gle/nbKv66Rdk5KtNgFP8>) 2. Cópia do diploma de graduação 3. Declaração de disponibilidade de carga horária de 10 (dez) horas semanais para desenvolvimento das ações previstas no subprojeto e horário das aulas de acordo com o subprojeto (disponível Anexo do Edital); 4 Comprovação de ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício; 5. Comprovação de estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto RP/UESC, com prática efetiva de sala de aula; 6. Cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência; 7. Cópia do extrato bancário (apenas com a identificação dos dados bancários). 8. Currículo comprovado cadastrado na Plataforma Capes <https://eb.capes.gov.br/portal/> (Finalizar o termo de adesão para gerar o arquivo em formato pdf e imprimir). A documentação deverá ser entregue no dia do processo seletivo ao professor coordenador responsável. RESULTADO PRELIMINAR 02 de novembro de 2022 RECURSO 03 de novembro de 2022 RESULTADO FINAL 07 de novembro de 2022 IV As inscrições realizadas no Edital nº 129/2022, publicado em 26 de setembro de 2022 serão validadas e homologadas. V. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC. 8 DA VIGÊNCIA O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC N.º 139/2022 encontra-se na íntegra disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **EDITAL UESC Nº 140 - Data: 11/10/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS RESIDENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - RP/UESC** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas Residentes e voluntários para o PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 024/2022 - RP/UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital: 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 105 (cento e cinco) vagas para compor o cadastro de residentes com bolsas e de 21 (vinte e um) residentes sem bolsas condicionadas à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES 3. DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 17 a 24 de outubro de 2022 HORÁRIO Horário do Funcionamento do Protocolo Geral da UESC LOCAL Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho CLIENTELA Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC. DOCUMENTAÇÃO 1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II); 2 Histórico Escolar com CRAA e comprovante de matrícula; 3 Cópia da Carteira de identidade e CPF; 4 Apresentação da declaração de disponibilidade para atuar no programa residência pedagógica (ANEXO III) 5 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no